



CURITIBA

PROCEDIMENTOS PARA RETIRADA DE BLOQUEIO 119 ou ALERTA 345

- 1 – Preencher o requerimento para desbloqueio e/ou alerta da Indicação Fiscal;
- 2 – Providenciar os documentos indicados no Requerimento;
- 3 – Digitalizar os documentos (em formato PDF ou JPEG, de preferencia em um único arquivo) e encaminha-los através do endereço eletrônico: marhs2g@smma.curitiba.pr.gov.br
- 4 – Para facilitar a localização do pedido, inserir como assunto o número da indicação fiscal do imóvel seguido do nome do proprietário ou interessado (exemplo: IF 82500630 – João da Silva)

Considerando o grande volume de requerimentos desta unidade, solicitamos que o interessado faça a anexação de **TODOS** os itens (documentos) assinalados no requerimento em um único tramite, para evitar o atendimento parcial de item a item em datas diferenciadas.

Informações Adicionais:

a) Para obter o certificado de regularidade das instalações hidrossanitárias do imóvel, em locais contemplados por rede pública de esgoto deverá o interessado:

- Entrar em contato com a SANEPAR pelo telefone [0800 200 0115](tel:08002000115);
- Solicitar ao atendente vistoria para retirada do bloqueio da Prefeitura Municipal de Curitiba;
- Após a vistoria, caso as instalações hidrossanitárias estejam em situação regular o profissional irá emitir o certificado.

Obs: Nos casos de imóvel com mais de uma unidade consumidora de água (matrícula SANEPAR/ Hidrômetro) deverá ser apresentado o certificado de regularidade de todas as edificações, salvo se o imóvel possuir sublotes oficialmente cadastrados junto à municipalidade.

Nos termos da lei municipal 11.095/2004 (art. 144) e decreto estadual 5711/2002 que regulamenta o Código de Saúde do Paraná (art. 194), considera-se regular a edificação que direciona os efluentes para rede de esgoto, a drenagem para galeria de água pluvial, curso d' água ou sarjeta e ainda, na saída da pia de cozinha possua dispositivo de retenção de gordura.

b) Quando o local não for atendido por Rede Pública de Esgoto, entrar em contato com o Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento através do endereço eletrônico marhs2g@smma.curitiba.pr.gov.br para obter maiores informações de como proceder.